

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2019, que teve por objeto apurar os fatos imputados a conduta do servidor Rogério Leite Murji, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o Arquivamento do presente Processo Administrativo Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.